



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTATANTE DA PORTARIA Nº 168/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 23 (vinte e três) do mês de setembro do ano de 2013, às 08:00 horas, na Comarca Vinculada de Guaramiranga, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Neuter Marques Dantas Neto; a Juíza Dra. Maria Tereza Farias Frota, Titular da Comarca, a Diretora de Secretaria Bela. Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira, e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes aos presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 100 feitos do acervo em tramitação (630 ações), tomando-se por base as informações constantes do SGEC, no mês de setembro de 2013.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que os feitos na sua grande maioria têm andamento célere, merecendo destaque o trabalho exercido pela juíza titular da unidade.

**METAS CNJ:** Constatou-se 07(sete) processos da Meta 02 de 2009 e 01(um) processo da Meta 02 de 2010.

**Quanto às cartas precatórias:** verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 17 (dezessete) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência.

**ESTATUTO DO IDOSO:** As causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

  
Maria Tereza Farias Frota  
JUÍZA DE DIREITO

  
Neuter Marques Dantas Neto  
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Ações penais em curso no módulo:** analisadas as ações de réus presos, num total de 03 (três) encarcerados, não se detectou irregularidade.

**TRIBUNAL DO JÚRI:** Existem 03 processos prontos para júri, todavia não há na Comarca advogado que aceite o encargo. A última sessão no dia 6 de fevereiro de 2013.

Verificou-se que os **mandados de prisão** expedidos pela unidade indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, atendendo assim expressa recomendação do CNJ.

**Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude:** a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo 05(cinco) procedimentos. Não há nenhum menor cumprindo medida de internação.

**Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas:** Armas de fogo apreendidas e entorpecentes logo que chegam à Secretaria, são armazenados no arquivo próprio da Secretaria, que por sua vez, fica aguardando autorização para enviar as armas para o Exército e incinerar a droga. Há no arquivo 03 (três) armas de fogo.

**AÇÕES CÍVEIS:** A unidade possui 336 (trezentos e trinta e seis) feitos cíveis. Todos com andamento regular.

**AUDIÊNCIAS:** A juíza titular realiza audiência na Comarca às segundas e sextas-feiras e na Comarca de Pacoti as terças e quintas-feiras.

**PROJETO PAI PRESENTE:** Orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto. Com relação ao tema, verificou-se que foram feitas as notificação extrajudiciais às mães para o cumprimento do projeto, sendo que no caso de não reconhecimento em razão de dúvida quanto a paternidade, os envolvidos são encaminhados para o Lacen para realização do exame de DNA.

**DEMAIS MATÉRIAS:** O quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude não mais encontra-se em atividade. Não há Defensor Público em atuação no módulo judiciário. A Vara tem como representante do Ministério Público a Dra. Isabel Cristina Mesquita Guerra, em respondência. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) A juíza titular está cadastrada nos sistemas Infojud, Renajud e Bacenjud (META 8 de 2009). A juíza concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); iii) Encontra-se implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências

  
Maria Tereza Farias Frota  
JUÍZA DE DIREITO

  
Neuter Marques Dantas Neto  
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

(META 2 de 2011). O atendimento ao público ocorre no período das 08 às 18 horas. e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) constata-se que a Meta 3 de 2011 foi cumprida uma vez que ingressaram 261 ações e foram julgados 266 processos g) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012 (dados do SGEC); h) quando considerados os oito primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados encontram-se cadastrados.

**BOAS PRÁTICAS:** 1) Para facilitação das consultas processuais e expedições de certidões, está sendo cadastrado todo o acervo processual arquivado desde a implantação da Comarca, posto que a unidade somente passou a utilizar o sistema informatizado no ano de 2012.

**LIVROS:** foram analisados os seguintes livros: i) livro de audiências cíveis nº 07; ii) livro de audiências criminais nº 06; iii) livro de audiências do Juizado da Infância e da Juventude nº 01; iv) livro de audiência Juizado Especial Cível nº 01; v) livro de audiência do Juizado Especial Cível nº 01; vi) livro audiência crime juizado nº 02; vii); livro sentenças cíveis nº 07; viii) livro sentenças criminais nº 05; ix) livro sentenças Juizado da Infância e da Juventude nº 01; x) livro sentença cível Juizado Especial nº 02; xi) livro sentença crime Juizado Especial nº 03; xii) livro tomo Juizado da Infância e da Juventude nº 01.

**INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM;** Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que a Comarca encontra-se em boas instalações. Não há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, nem banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação (5 PC's e 2 impressoras). Não há segurança no fórum, seja por parte da Polícia Militar, seja através de guarda civil. O prédio não conta com câmeras de circuito interno de tv ou detectores de metal.

**SERVIDOR:** A unidade não conta com servidores do quadro do TJCE, sendo que o Oficial de Justiça está lotado na Comarca de Pacoti. A comarca possui 4 (quatro) servidores requisitados da Prefeitura Municipal de Guaramiranga.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO.** Já foi instalada, conforme Portaria nº 06/2008.

**CONSELHO DA COMUNIDADE:** Não foi instalado por não existir estabelecimento prisional.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** Não existem tramitando na Comarca Processos Administrativos.

  
Maria Tereza Farias Frot.  
JUÍZA DE DIREITO

  
Neuter Marques Dantas Neto  
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)


**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.


**CADEIA PÚBLICA:** A Comarca não possui cadeia pública, sendo os os condenados encarcerados na cadeia pública da Comarca de Pacoti.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes, já por ocasião do encerramento da inspeção: **1)** deve haver especial empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; **2)** Recrutamento de agentes da Infância e da Juventude; **3)** Providenciar a disponibilização de um policial militar para garantir a segurança do juiz e de todos aqueles que trabalham ou buscam o fórum **4)** Impulsionar o Projeto Pai Presente.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17h., do dia 23 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, pelo Juiz respondente e pela Diretora de Secretaria.

  
**Neuter Marques Dantas Neto**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Dra. Maria Tereza Farias Frota**  
Juíza Titular

  
**Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira**  
Diretora de Secretaria